

BALCÃO VIRTUAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO

MANUAL DE ORIENTAÇÕES



O QUE É BALCÃO VIRTUAL?



O Balcão Virtual é uma plataforma pela qual os advogados, as partes e interessados podem ter o **atendimento remoto direto e imediato com a Secretaria** de uma unidade judiciária, a partir da interação por **videoconferência**.

E a **Justiça Federal da 3ª Região**, em cumprimento à Resolução do CNJ nº 372/2021, **implantou esta nova ferramenta**, através da Resolução PRES nº 407/2021.

COMO FUNCIONA O BALCÃO VIRTUAL NO TRF3 SEÇÃO SÃO PAULO?



Todas as Varas Federais, Juizados e Turmas Recursais, inclusive do Tribunal Regional Federal da 3ª Região tem sua própria sala virtual criada no **Microsoft Teams** para realizar o atendimento por vídeo conferência.

O **atendimento** aos advogados, às partes e aos interessados é feito no horário **das 12h às 19h**, e será realizado pela **ordem de chegada no acesso ao balcão virtual, ficando em sala de espera virtual.**

Não é necessário fazer **agendamento prévio** para falar com a Secretaria da unidade judiciária.

COMO ACESSAR O BALCÃO VIRTUAL?

No site do TRF3 ou da Justiça Federal de São Paulo, clique no ícone “Balcão Virtual”, disponível em “Informações e Serviços”.

<https://www.trf3.jus.br/>
<https://www.jfsp.jus.br/>



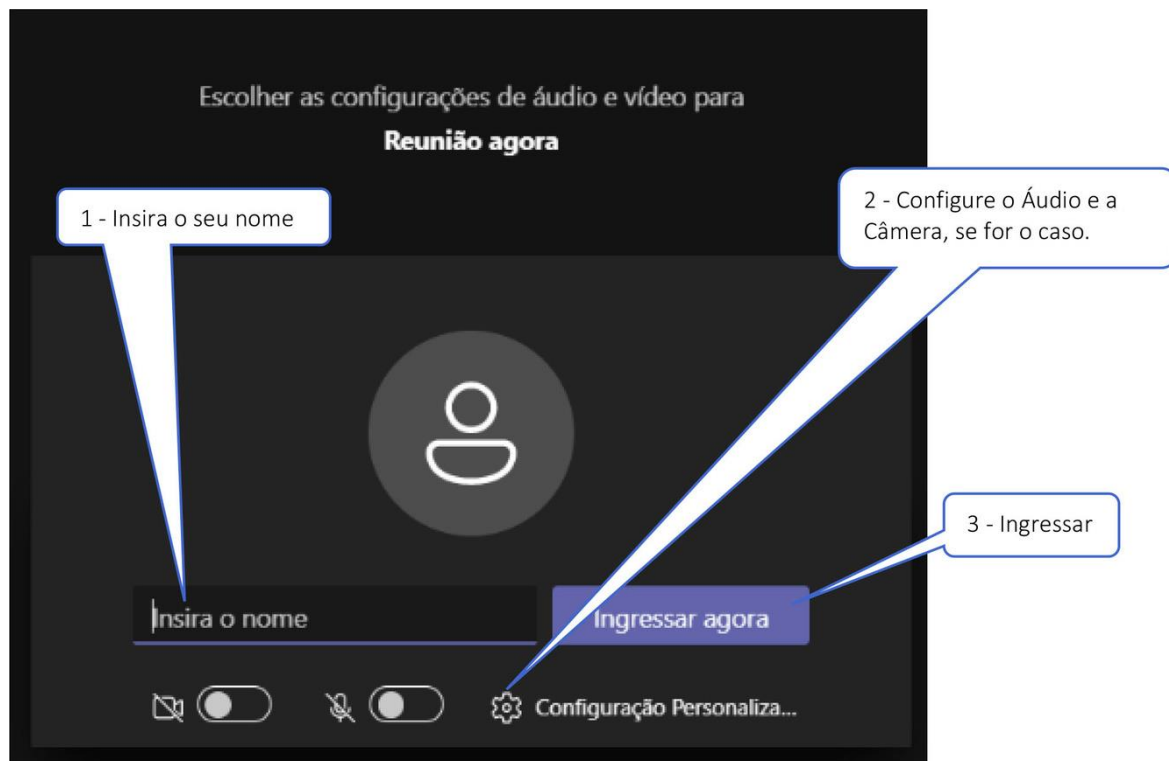
Na página do Balcão Virtual existe uma **relação de secretarias/unidades judiciárias**. Selecione aquela na qual deseja atendimento e **clique sobre o link**.

Se estiver utilizando um computador, não é necessário instalar o aplicativo, basta escolher a opção “**Continuar neste navegador**”. Já pelo celular ou tablet, é preciso baixar o Microsoft Teams.



Os navegadores recomendados são o Edge Chromium e Google Chrome, atualizados.

COMO ACESSAR O BALCÃO VIRTUAL?



Ao acessar o **Teams**, será apresentado pop-up questionando a permissão de utilização de câmera e microfone, clicar em “Permitir”.

Insira o seu nome para melhor identificação pelo servidor no atendimento e clique em “**Ingressar agora**”.

Aguarde o servidor autorizar sua entrada na sala virtual (lobby), mantendo o microfone desligado.

Habilite a câmera e microfone quando for atendido.

Ao término, saia da sala virtual.

ATENÇÃO

- Ao acessar a sala virtual e o participante não for admitido imediatamente, **significa que outras pessoas estão sendo atendidas**. No entanto, os servidores serão avisados da nova conexão. Aguarde.
- Na hipótese de **indisponibilidade do link de acesso**, o atendimento será realizado por telefone ou presencial.
- **Não é permitido despachar** com o magistrado pelo balcão virtual. Para isto será necessário fazer agendamento prévio através de e-mail da unidade judiciária correspondente.
- **Nenhum tipo de peticionamento poderá ser feito pelo Balcão Virtual**, sendo proibido o protocolo de petições, requerimentos e demais documentos por meio da ferramenta.
- Poderá o advogado ou interessado solicitar informações sobre andamento de processos que não patrocina ou que não seja parte, no entanto, para os processos com **segredo de justiça** necessário apresentar documento com foto, e informar o número do documento da procuração juntada no processo.
- Caso o servidor designado para o atendimento do balcão virtual dependa de outros servidores ou unidades, poderá contatá-los durante o atendimento ou **complementar as informações solicitadas por e-mail**.